



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 390/13

Data 10/09/13

Hora: 08:40

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica manutenção das Academias ao ar livre e provisão de monitores.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize a manutenção das academias.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de equipamentos públicos, com boa aceitação da comunidade, mas, como tantos outros equipamentos, sujeitos ao desgaste pelo bom (e às vezes inadequado) uso. Ficam também à mercê de vândalos, habituais depredadores do patrimônio público.

A manutenção periódica dos equipamentos, realizadas como rotina, permite prolongamento da vida útil, economia de custos e responsabilidade necessária com o bem público.

O treinamento de monitores, quem sabe entre os próprios usuários, serviria como paliativo, se legal for, até que se contratem profissionais da área de educação física, para acompanhamento adequado dos usuários.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador